



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.972 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA BRAZIL DO PRADO VERDE, A AVENIDA 02 LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM AGROCHÁ II, BAIRRO AGROCHÁ, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**AVENIDA BRAZIL DO PRADO VERDE**”, a Avenida 02 localizada no Conjunto Habitacional Jardim Agrochá II, Bairro Agrochá, neste Município de Registro, conforme descrição a seguir:

Descrição:- A referida Avenida está localizada entre a Rua 1 e a Rua 4, tendo seu inicio no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma **extensão de 310,00 m (trezentos e dez metros)** e **largura de 14,00 m (quatorze metros)**, até encontrar a Estrada Municipal RGT-345; Do lado direito confronta com os Lotes 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 da Quadra 2; Avenida 01 e Lotes 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 3, Do lado esquerdo confronta com os Lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 4, Rua 2, Lotes 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 5, Avenida 01, Lotes 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 6, Rua 3 e Lote 01 da Quadra 7.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.451.0006.2043 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – ficha 60.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.909/2021 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 375B-8908-A4A6-01DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 23/06/2021 18:02:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 24/06/2021 08:16:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 24/06/2021 10:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 25/06/2021 15:49:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/375B-8908-A4A6-01DE>